



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema

PUBLICAÇÃO	
Jornal:	TRIBUNA LIVRE
Local:	São Fidélis
Página:	06 Nº: 334 Ano: 111
Edição de:	25/02/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2010.

Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários: **OBRAS E INSTALAÇÕES** rubrica contábil 44905100 – Ficha 002, no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil reais); para os seguintes Elementos Orçamentários: **SALÁRIO-FAMÍLIA** rubrica contábil 31900900 – Ficha 003, no valor de **RS 2.000,00** (dois mil reais) e, **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE** rubrica contábil 44905200 – Ficha 001, no valor de **RS 28.000,00** (vinte e oito mil reais), perfazendo um total de **RS 30.000,00** (trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 (três) de fevereiro de 2010 (dois mil e dez), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ.


Marcos Antônio de Magalhães Gonçalves
Presidente